

PORTARIA Nº 0517/2023 - CGP/IASB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2018/IASB que regulamenta e disciplina o pagamento da Gratificação de Produtividade (GP) aos membros que compõem Comissões Especiais e dá outras providências no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que compõe a Comissão específica do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023-IASB/PMB, constituída pela Portaria GP Nº 470/2023-GAB/IASB de 08 de agosto de 2023, Publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.782, cuja comissão terá a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o certame, imputando-lhes responsabilidade nos atos concernentes as atividades exercidas além das suas atribuições do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, a contar de 01 de setembro de 2023, a Gratificação de Produtividade (GP) no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base sobre os vencimentos, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018/IASB, aos servidores que compõe a Comissão específica do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023-IASB/PMB, abaixo relacionados:

Descrição	Nome	Matrícula
Presidente	SILVÂNIA LAMARÃO DA SILVA CRUZ	1272591-059
Membro	ODILENE SILVA FARIAS	1905907-033
Membro	CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO	0432725- 024
Membro	VERENA GRACE CORREA DE MELO SILVA	0231851-049
Membro	SANDRA SUELY OLIVEIRA COELHO	0101982- 020
Membro	DARLAN HOLANDA FARIAS	2036711- 035
Membro	ARNOLDO JOSE FREITAS DA SILVA	2039265- 052
Membro Suplente	GILMAR ROBERTO DOS SANTOS SILVA	0560910- 010

Art. 2º – A Presidente da Comissão poderá solicitar outros servidores públicos do quadro do Município de Belém para colaborarem na implementação dos procedimentos destinados à realização do PSS nº 001/2023-PMB/IASB, caso necessário.

Art. 3º – Esta Comissão, a partir da sua constituição publicada no Diário Oficial do Município DOM, exercerá os trabalhos pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0518/2023 - CGP/ IASB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando os termos do Memorando nº 027/2023/PROJUR-IASB, de 16 de agosto de 2023, constante nos autos do processo nº 000007920/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBMETER, nos termos do Art. 63 e 64, I da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, o servidor ROGERIO LUIZ DE ARAUJO DA CONCEICAO, matrícula nº 0346446- 023, ocupante do cargo de Assistente de Administração, a regime de Tempo Integral, atribuindo - lhe a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo.

Art. 2º - os efeitos deste ato retroagem a de 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0519/2023 - CGP/IASB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2018/IASB que regulamenta e disciplina o pagamento da Gratificação de Produtividade (GP) aos membros que compõem Comissões Especiais e dá outras providências no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que compõe a Comissão Permanente de Licitação, imputando-lhes responsabilidade nos atos concernentes as atividades exercidas além das suas atribuições do cargo;

Considerando os termos do Memorando nº 027/2023/PROJUR-IASB, de 16 de agosto de 2023, constante nos autos do processo nº 000007920/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01 de setembro de 2023, o servidor LUIS

CARLOS SOCORRO MOTA, matrícula nº 0193526- 034, dos efeitos do Art. 4º e 5º da Portaria GP Nº. 0372/2022-GP/IASB, 01 de julho de 2022, publicada no DOM nº. 14.518, que designou como membros da Comissão Permanente de Licitação e atribuiu-lhe a Gratificação de Produtividade (GP) no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base sobre seus vencimentos.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01 de setembro de 2023, o servidor ROGERIO LUIZ DE ARAUJO DA CONCEICAO, matrícula nº 0346446- 023, como membros da Comissão Permanente de Licitação para desenvolver trabalhos referentes aos processos Licitatórios e Pregão Eletrônico deste IASB, atribuindo-lhe a Gratificação de Produtividade (GP) no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base sobre seus vencimentos, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018/IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0520/2023 - CGP/ IASB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

RESOLVE:

Art. -1º EXONERAR o servidor BRUNO CASSIANO DA COSTA CUNHA do o cargo em comissão DAS 201.8, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP/IASB, a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0521/2023 - CGP/ IASB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

RESOLVE:

Art. -1º EXONERAR o servidor DARLAN HOLANDA FARIAS do cargo em comissão DAS 201.8, Diretor do Núcleo de Assessoria Técnica-NATE do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém-IASB, a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0522/2023 - CGP/ IASB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 107.346/2023-PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, DARLAN HOLANDA FARIAS, para exercer o cargo em comissão DAS 201.8, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP/IASB, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º- SUBMETER, nos termos do Art. 63 e 64, I da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**PORTARIA Nº 0812/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14154, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares da servidora REBEKA ALVES COSTA PINTO SANTOS (Coordenadora, matrícula nº 0237922-037), referente ao período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022 para o período de 28/08/2023 a 11/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-

LÊM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0813/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14328, de 24/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor AIRTON DO NASCIMENTO BORGES (Técnico em Mecânica, matrícula nº 4000510-028), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 01/09/2023 a 30/09/2023, para o período de 01/02/2024 a 01/03/24.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0814/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14333, de 24/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor AIRTON DO NASCIMENTO BORGES (Técnico em Mecânica, matrícula nº 4000510-028), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022 para o período de 01/01/2024 a 15/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0815/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14210, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo das férias regulamentares da servidora PATRICIA ELLEN PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO (Coordenadora, matrícula nº 4001419-024), referente ao período aquisitivo 01/09/2021 a 31/08/2022, para o período de 18/09/2023 a 02/10/2023, restando 15 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0816/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14211, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora PATRICIA ELLEN PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO (Coordenadora, matrícula nº 4001419-024), referente ao período aquisitivo 01/09/2022 a 31/08/2023, anteriormente marcado no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

LÊM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0820/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14485, de 28/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do servidor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA FILHO (Agente de Trânsito, matrícula nº 024155-063), referente ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2023, a ser anteriormente gozada no período 01/09/2023 a 30/09/2023, para o período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0838/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando os termos do Art. 87 da Lei Municipal nº 7.502/1990 de 20.12.1990, alterado pela Lei Ordinária nº 9.157/2015 de 04.12.2015;

Considerando o Processo nº 3421/2023 e a Manifestação Jurídica nº 795/2023/PROJU/SEMOB;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GOMES, matrícula nº 0148717-080, ocupante do cargo de Pedagoga, o pagamento de Abono de Permanência, conforme os termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 8.466 de 30 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0839/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando os termos do Art. 87 da Lei Municipal nº 7.502/1990 de 20.12.1990, alterado pela Lei Ordinária nº 9.157/2015 de 04.12.2015;

Considerando o Processo nº 13212/2023 e a Manifestação Jurídica nº 830/2023/PROJU/SEMOB;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor EDILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 0001422-022, ocupante do cargo de Assistente de Administração, o pagamento de Abono de Permanência, conforme os termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 8.466 de 30 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 856/2023 - PMB, DE 04 DE SETEMBRO 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 43, da Lei nº 9.788 de 28 de julho de 2022 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pertencente ao Orçamento 2023.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, 04 de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

ANEXO DA PORTARIA Nº 856/2023 - SeMOB DE 04 DE SETEMBRO DE 2023			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM 2.01.41.26.782.0002.2248 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	33.90.35 33.90.36	11.000,00	11.000,00
TOTAL		11.000,00	11.000,00

PORTARIA Nº 0832/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14638, de 30/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares da servidora EVANY SOUZA DE LIMA ALVES (Desenhista, matrícula nº 0002143-020), referente ao período aquisitivo 01/12/2021 a 30/11/2022 para o período de 31/08/2023 a 14/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0833/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14081, de 22/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ISAURA PEREIRA CAMPOS (Coordenadora, matrícula nº 1843281-055), referente ao período aquisitivo 11/01/2022 a 10/01/2023, anteriormente marcado para o período 28/08/2023 a 26/09/2023, para o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 28/08/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0834/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14553, de 29/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA (Assessor Técnico, matrícula nº 0515655-015), referente ao período aquisitivo 15/01/2022 a 13/01/2023 para o período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0835/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14460, de 28/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CÁSIO CARDOSO COSTACURTA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0518565-017), referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, anteriormente marcado para o período 01/11/2023 a 30/11/2023, para os períodos de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 16/12/2023 a 30/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0836/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14575, de 29/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor ALESSANDRO DA SILVA SOARES (Agente de Trânsito, matrícula nº 4000439-021), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 18/07/2022.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAP) - N.º 071/2023

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282, 285 do Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções nº 918/2022 (revogou a resolução nº 619/16 CONTRAN), nº 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a expedição da Notificação de Aplicação de Penalidade, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos; NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional, abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Recurso de Penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, – CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro – Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-000.

O RECURSO deverá ser instruído de acordo com o estabelecido na Resolução nº 900/2022 – CONTRAN, com: requerimento preenchido e assinado, cópia da Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

Os formulários para apresentação da RECURSOS de Penalidades estão disponíveis no site da SEMOB. (<http://semob.belem.pa.gov.br>), Serviços On-line', subseção 'Outros Serviços'. FOMULÁRIOS

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Placa:QDU4362, Auto:A522912142, 12/06/2018, 10:05, AV. PEDRO ALVARES CABRAL EM FRENTE AO NUM. 2352, Cod. Infração:58192, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS,CICLOFAIXAS

Placa:QDZ2595, Auto:A522964810, 12/06/2018, 17:20, RUA SANTO ANTONIO X TRAV. PRIMEIRO DE MARCO, Cod. Infração:54950, Art:181, XII, Desc:ESTACIONAR NA AREA DE CRUZAMENTO DE VIAS

Placa:OBY0674, Auto:A522970728, 13/06/2018, 09:00, RUA YAMADA EM FRENTE AO NUM. 21, Cod. Infração:70481, Art:244, II, Desc:CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO SEM CAPACETE

Placa:NSS4540, Auto:A522833932, 20/06/2018, 11:25, AV. ROMULO MAIORANA X TRAV. ANGSTURA, Cod. Infração:73662, Art:252, VI, Desc:DIRIGIR